



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0205/2020

Em 07 de fevereiro de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0100/2020**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos, conforme manifestação prestada pela Gerência de Obras e Drenagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que o Município, por meio de seu corpo técnico de engenheiros, tem realizado constantes visitas de monitoramento em diversos pontos da Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira (Via Expressa), desta cidade.

Nesse sentido, informamos que o Município realizou a contratação emergencial de empresa especializada de engenharia, objetivando a emissão de laudo técnico acerca dos problemas em questão, para posteriores intervenções necessárias. Seguem anexas as inclusas cópias dos documentos relativos ao Contrato nº 5295-2019.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

**CONTRATO N.º 5295-2019 - Livro 08 - Folhas N.º 12841 a 12842**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária de Gestão e Finanças, Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 27.093.050-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 266.530.328-09.

**CONTRATADA:**

**DIFICALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.048.770/0001-75, estabelecida à Rua Padre Teixeira, n.º 1980, Sala 06, Centro, na cidade de São Carlos/SP, CEP. 13561-050, telefone (16) 99215-8555/ (16) 98122-8877, e-mail: dificali@dificali.com.br, representada pelo Sr. **THIAGO MARTINS DA SILVA**, portador do RG n.º 32.091.734-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 287.242.378-84.

**I – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CÓRREGO DA SERVIDÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

**II – DO PREÇO**

O valor do presente importa em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

**III – DA VIGÊNCIA**

O presente **CONTRATO** terá a vigência de 90 (noventa) dias.

**IV – DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária n.º 999-08.01.3.3.90.39.15.451.0067.2.169.01.1100000. do Empenho n.º 24808/2019. Requisição n.º 7786/2019. Recurso Próprio.

**V – DA PENALIDADE**

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes, multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Conhecer com antecedência a elaboração da proposta e a destinação do objeto, certificando-se de todos os aspectos funcionais, não sendo permitida qualquer argumentação posterior proveniente do desconhecimento dessas condições;
- b) Arcar com todos os encargos, incidentes sejam eles fiscais, previdenciárias, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devido a si própria ou a seus empregados envolvidos no trabalho, bem como responder por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à Prefeitura do Município de Araraquara ou a terceiros.
- c) Prestar sempre que consultado, todos os esclarecimentos solicitados pela Prefeitura do Município de Araraquara, atendendo prontamente a reclamação que lhe forem apresentadas.
- d) Emitir Nota Fiscal/Recibos de serviços executados e encaminhá-la para a Prefeitura do Município de Araraquara.

**VII – DOS PAGAMENTOS**

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.



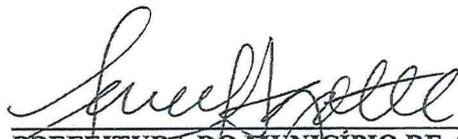
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

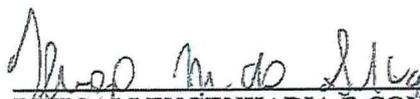
**VIII – DO FORO**

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 13 de Novembro 2.019.

  
 \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
JULIANA PICOLI AGATTE  
SECRETÁRIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

  
 \_\_\_\_\_  
**DIFICALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ N.º 30.048.770/0001-75  
THIAGO MARTINS DA SILVA**

**TESTEMUNHAS:**

1) -   
 \_\_\_\_\_  
**MARIA RAQUEL F. JOAQUETTE  
RG n.º 21.807.766-X SSP/SP  
CPF/MF n.º 138.570.258-32**

2) -   
 \_\_\_\_\_  
**ARIANE SOARES DE SOUZA  
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP  
CPF/MF n.º 362.511.588-32**

Daniela de F. Petronio Mariano  
Ag. Adm. de Serviços Públicos  
Matrícula 17343-6



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DIFICALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N.º 5295-2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CÓRREGO DA SERVIDÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Araraquara, 13 de Novembro de 2.019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Juliana Picoli Agatte  
Cargo: Secretária de Gestão e Finanças  
CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP  
Data de Nascimento: 16/10/1977  
Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera  
CEP. 14802-460 – Araraquara/SP  
E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br  
E-mail pessoal: jagatte@gmail.com  
Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Thiago Martins da Silva  
Cargo: Engenheiro Civil – Responsável técnico  
CPF/MF n.º: 287.242.378-84 RG n.º: 32.091.734-4 SSP/SP  
Data de Nascimento: 25/10/1979  
Endereço residencial completo: Rua Josué Marques Martins, n.º 3984 – Vila Rancho Velho  
CEP. 13569-050 – São Carlos/SP  
E-mail institucional: dificali@dificali.com.br  
E-mail Pessoal: Thiago.civil@gmail.com  
Telefone (s): (16) 98122-8877

Assinatura: